



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5057/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA AVENIDA SALUM, Nº 1595, VILA PRADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME.

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA AVENIDA SALUM, Nº 1595, VILA PRADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME**, com fundamento no artigo 74, inciso v, da lei federal nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de **R\$ 839.050,20** (oitocentos e trinta e nove mil, cinquenta reais e vinte centavos), **para o período de 60 (sessenta) meses**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 13.984,17 (treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 23 de março de 2026.

Leandro Luciano dos Santos
Secretário Municipal de Saúde